

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

Jose Eduardo Dresch Fogliatto de Moraes
Oficial de Registro
CNS: 08.429-3

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA nº 38220

IMÓVEL - LOTE de terreno urbano n. 7-A (sete-a), oriundo da unificação dos lotes 07 e 08, da quadra n. 28, da planta **BAIRRO WEISSÓPOLIS**, situado neste Município e Comarca, medindo 40,00m² de frente para a Rua Rio Piquiri, por 60m² de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote n.09, do lado esquerdo com o lote n. 06, e na linha de fundos onde mede 40,00m² e confronta com os lotes 19 e 20, perfazendo a área total de 2.400,00m². Contendo a construção de um barracão em alvenaria, com área de 1.180,00m², situado na rua Rio Piquiri, 639.-

PROPRIETÁRIO - **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS PLASTIK LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 77.994.440/0001-36, com sede e foro na rua Rio Uruguai, n. 70, em neste Município e Comarca--

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 20.344, de 12 de dezembro de 1989, do Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR..-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRIL.wJD9P.s5pO6-sx9Tf.F951q.DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE JUNHO DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis - FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.1/38.220 - Protocolo n. 99.975, de 19 de junho de 2024, reap. em 19/06/2024.-

TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a presente averbação para constar a existência de ônus ativo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Av.2, da matrícula nº 20.344, do Registro de Imóveis de Piraquara-PR, consistente na "ordem de indisponibilidade de bens", referente ao relatório expedido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob n. 202402.2217.03175223-IA-550, referente ao processo n. 00010416620235090245, emitido pela "Vara do Trabalho deste Município e Comarca". Selo de Fiscalização: SFRIL.wJ29P.s5pO6-eydTf.F951q.DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE JUNHO DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis - FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.2/38.220 - Protocolo n. 99.975, de 19 de junho de 2024, reap. em 19/06/2024.-. **TRANSPOSIÇÃO**

DE ÔNUS INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a presente averbação para constar a existência de ônus ativo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Av.3, da matrícula nº 20.344, do Registro de Imóveis de Piraquara-PR, consistente na "ordem de indisponibilidade de bens", referente ao relatório expedido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob n. 202403.1114.03208200-IA-109, referente ao processo n. 00008147620235090245, emitido pela "Vara do Trabalho deste Município e Comarca". Selo de Fiscalização: SFRIL.wJE9P.s5pO6-nxKTf.F951q.DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE JUNHO DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis

- FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.3/38.220 - Protocolo n. 99.975, de 19 de junho de 2024, reap. em 19/06/2024.-. **TRANSPOSIÇÃO**

DE ÔNUS INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a presente averbação para constar a existência de ônus ativo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Av.4, da matrícula nº 20.344, do Registro de Imóveis de Piraquara-PR, consistente na "ordem de indisponibilidade de bens", referente ao relatório expedido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob n. 202403.221403233988-IA-370, referente ao processo n. 00007540620235090245, emitido pela "Vara do Trabalho deste Município e Comarca". Selo de Fiscalização: SFRIL.wJ89P.s5pO6-8xITf.F951q.DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE JUNHO DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis

- FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.4/38.220 - Protocolo n. 99.975, de 19 de junho de 2024, reap. em 19/06/2024.-. **TRANSPOSIÇÃO**

DE ÔNUS INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a presente averbação para constar a existência de ônus ativo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Av.5, da matrícula nº 20.344, do Registro de Imóveis de Piraquara-PR, consistente na "ordem de indisponibilidade de bens", referente ao relatório expedido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob n. 202403.221403233988-IA-370, referente ao processo n. 00007540620235090245, emitido pela "Vara do Trabalho deste Município e Comarca". Selo de Fiscalização: SFRIL.wJ89P.s5pO6-8xITf.F951q.DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE JUNHO DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis

- FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

DE ÔNUS INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a presente averbação para constar a existência de ônus ativo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Av.5, da matrícula nº 20.344, do Registro de Imóveis de Piraquara-PR, consistente na "ordem de indisponibilidade de bens", referente ao relatório expedido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob n. 202404.1913.03281852-IA-000, referente ao processo n. 00009731920235090245, emitido pela "Vara do Trabalho deste Município e Comarca". Selo de Fiscalização: SFRII.wJv9P.s5pO6-fxXTfF951q.DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE JUNHO DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis

Av.5/38.220 - Protocolo n. 99.975, de 19 de junho de 2024, reap. em 19/06/2024.- **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a presente averbação para constar a existência de ônus ativo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Av.6, da matrícula nº 20.344, do Registro de Imóveis de Piraquara-PR, consistente na "ordem de indisponibilidade de bens", referente ao relatório expedido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob n. 202405.1016.03322825-IA-270, referente ao processo n. 00008156120235090245, emitido pela "Vara do Trabalho deste Município e Comarca". Selo de Fiscalização: SFRII.wJn9P.s5pO6-AxQTfF951q.DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE JUNHO DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis

FABIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

R-6/38.220 - Protocolo n. 99.975, de 19 de junho de 2024, reap. em 19/06/2024.- **FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Despacho de Penhora por Termo nos Autos, expedido aos 08/05/2024, por determinação do Dr. Roberto Wengrzynowski, MM. Juiz da Vara do Trabalho deste Município e Comarca, extraído dos Autos de sob n. 0000735-97.2023.5.09.0245, em que é Exequente **ELIZANGELA GRAF COSTA**, inscrita no CPF/MF n. 034.910.409-30, e Executado **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS PLASTIK LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n. 77.994.440/0001-36, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 113.838,97. **FUNREJUS** - a receber. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo de Fiscalização: SFRII.wJn9P.s5pO6-hxKTfF951q.DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE JUNHO DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis

FABIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.7/38.220 - PRENOTAÇÃO Nº 100.737 de 22/07/2024.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202407.2218.03462295-IA-061, cadastrada em 22/07/2024, enviada pelo juízo da VARA DO TRABALHO DE PINHAIS-PR, do processo nº 00012088320235090245, procedo a presente averbação para constar a "INDISPONIBILIDADE DE BENS", em nome de: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS PLASTIK LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.994.440/0001-36. **EMOLUMENTOS** - A receber. **FUNARPEN**: SFRII.GJAmP.R23GP-cVMiv.F951q. Pinhais-PR, 02 de agosto de 2024. **DOU FÉ**

FABIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

R.8/38.220 - PRENOTAÇÃO Nº 100.178 de 28/06/2024, reap. em 25/07/2024.- **PENHORA** - De conformidade com o despacho, proferido aos 15/06/2024, pelo Juízo da Vara do Trabalho deste Município e Comarca, extraído dos Autos de ATOrd sob n. 0001041-66.2023.5.09.0245, em que é Reclamante: **JOÃO DEKI** e Reclamada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS PLASTIK LTDA**, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 369.605,80 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e cinco reais e oitenta centavos). **FUNREJUS** - A receber. **Emolumentos**: A Receber. Pinhais-PR, 02 de agosto de 2024. **DOU FÉ**

FABIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

R.9/38.220 - PRENOTAÇÃO Nº 101.005 de 05/08/2024.- **PENHORA** - De conformidade com o Ofício recebido via Malote Digital, expedido aos 05/07/2024, pelo juízo da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, extraído dos Autos de ATOrd sob n. 0000973-

SEGUIE

FICHA
02 38.220

RUBRICA
[Handwritten Signature]

CONTINUAÇÃO

19.2023.5.09.0245, em que é Exequente **JOÃO MENDES MACHADO**, inscrito no CPF nº. 319.096.209-04, e Executado **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS PLASTIK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.994.440/0001-36, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 152.178,10 (cento e cinquenta e dois mil e cento e setenta e oito reais e dez centavos). FUNREJUS - A receber. Emolumentos: A Receber. Pinhais-PR, 07 de agosto de 2024. DOU FÉ Wilmag N. Dos Santos **WILMAG N. DOS SANTOS** Escrevente Substituta

R.10/38.220 - PRENOTAÇÃO Nº 101.052 de 06/08/2024.-
PENHORA - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 09/06/2023, pelo juízo da da Justiça do Trabalho, extraído dos Autos de Ação Trabalhista sob n. 0000815-61.2023.5.09.0245, em que é Exequente NILZA DE JESUS STEIN BARBIOTI, executado: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS PLASTIK LTDA**, inscrita no CNPJ nº.77.994.440/0001-36, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de 81.804,78 (oitenta e um mil, oitocentos e quatro reais e setenta e oito centavos). FUNREJUS - A receber. FUNARPEN: SFRILGI3mP.R23GP-nVyIv.F951q. Pinhais-PR, 13 de agosto de 2024. DOU FÉ Fábio Pereira de Ramos **FÁBIO PEREIRA DE RAMOS** Escrevente Substituto

R.11/38.220 - PRENOTAÇÃO Nº 102.071 de 26/09/2024.-
PENHORA - De conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação - Imóvel, expedido aos 18/09/2024, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Pinhais/PR, extraído dos Autos de Penhora e Avaliação, sob n. ATOrd 0001208-83.2023.5.09.0245, em que é Reclamante: **ALENITA BATISTA DOS SANTOS**, e Reclamado: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS PLASTIK LTDA**, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 54.728,81 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos). DEPOSITÁRIO: MARCO ANTONIO ALCANTARA BAPTISTA, OAB/9175, residente e domiciliado no endereço Rua Rio Piquiri, nº 639, Weissopolis, Pinhais/PR. Emolumentos e Funrejus: Diferidos, conforme previsto art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná. FUNARPEN: SFRILHJIP.sJR8q-ZwOT7.F951q. Pinhais-PR, 03 de outubro de 2024. DOU FÉ Wilmag N. Dos Santos **WILMAG N. DOS SANTOS** Escrevente Substituta

R.12/38.220 - PRENOTAÇÃO Nº 102.742 de 05/11/2024.-
PENHORA - De conformidade com o despacho judicial, expedido aos 30/10/2024, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, extraído dos Autos de Ação Trabalhista sob n. 0000754-06.2023.5.09.0245, em que é Exequente: **SEBASTIÃO SILVERIO FERREIRA** e Executado: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS PLASTIK LTDA**, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 124.246,75 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). DEPOSITÁRIO: Não há indicação. Emolumentos e Funrejus: Diferidos, conforme previsto art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná. FUNARPEN: SFRIL.OJDRP.sajca-vkqeJ.F951q. Pinhais-PR, 14 de novembro de 2024. DOU FÉ Wilmag N. Dos Santos **WILMAG N. DOS SANTOS** Escrevente Substituta

R.13/38.220 - PRENOTAÇÃO Nº 102.743 de 05/11/2024.-
PENHORA - De conformidade com o Despacho, expedido aos 30/10/2024, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, extraído dos Autos de Ação Trabalhista sob n. 0000814-76.2023.5.09.0245, em que é Exequente: **ROSANGELA MARIA LEAL DA SILVA**, e Executado: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS PLASTIK LTDA**, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 86.656,51 (oitenta e seis

SEGUE

www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº:
38.220

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

mil e seiscentos e cinquenta e seis e cinquenta e um). **DEPOSITÁRIO:** Não há indicação. Emolumentos e Funrejus: Diferidos, conforme previsto art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná. FUNARPEN: 87RJI.OJERP.sajca-ekveJ.F951q. Pinhais-PR, 14 de novembro de 2024. DOU FÉ **WILMA G. N. DOS SANTOS**
Escrivente Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º
38.220

SEGUE